

Re: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - Pedido de Esclarecimento - SBM Telecom

Comissão de Licitação

qui 09/10/2025 11:20

Itens Enviados

Para:licitacoes@sbmtelecom.com.br <licitacoes@sbmtelecom.com.br>;

 1 anexos (192 KB)

SBM TELECOM - RESPOSTA.pdf;

Bom dia, Senhor Licitante.

Em resposta aos questionamentos levantados, segue anexo da área técnica responsável, além das respostas a seguir.

Resposta ao questionamento 1: A assinatura de Atas de Registro de Preços do Governo do Distrito Federal se faz somente via cadastro de usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF). Pode ser feito nesta Secretaria por intermédio da Gerência de Documentação e Comunicação (Gedoc: 61 3335-9540) e também por meio dos links: (<https://portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>) ou (https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

Resposta ao questionamento 4: É cediço perante os Tribunais de Contas e Tribunais Superiores que a responsabilidade pela garantia do bem fornecedor é solidária entre o fornecedor e o fabricante. A Administração poderá exigir a solução tanto do fornecedor como do fabricante. Destaca-se, também, que o Código de Defesa do Consumidor dispõe que todos que participam da cadeia de fornecimento (fabricante, importador, distribuidor e fornecedor direto) respondem solidariamente pelos vícios do produto. Ademais, mesmo em contratos administrativos aplica-se o CDC visando à tutela do interesse público. O Anexo I do Edital (Termo de Referência) em seu Item 6.4. e demais correlatos traz claramente a forma de execução da garantia e assistência técnica dos objetos.

Atenciosamente,
Borba - Pregoeiro

De: Comissão de Licitação

Enviado: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 08:23:30

Para: licitacoes@sbmtelecom.com.br

Assunto: Re: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - Pedido de Esclarecimento - SBM Telecom

Olá, Senhor Licitante.

Acusamos recebimento.

Atenciosamente,
Equipe de Apoio

De: licitacoes@sbmtelecom.com.br <licitacoes@sbmtelecom.com.br>

Enviado: terça-feira, 7 de outubro de 2025 16:09:03

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - Pedido de Esclarecimento - SBM Telecom

A

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – 928082

Processo Administrativo nº 04026-00014674/2023-31

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025 – SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da SEAPE-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A/c do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e Equipe de Apoio

Referente: Pedido de Esclarecimento

Data Limite para pedido de Esclarecimento/Impugnação: 10/10/2025

Boa tarde.

Temos o interesse em participarmos ao referido pregão eletrônico, contudo alguns esclarecimentos se fazem necessários.

Questionamento 01: Caso seja necessário assinatura da ATA/CONTRATO ou qualquer outro documento correspondente, assim como assinatura de proposta, declarações, ofícios ou qualquer outro documento semelhante, sabendo este órgão da confiabilidade da ferramenta de assinatura do portal Gov.br, será aceito pela **SEAP-DF**, assinatura realizada através da ferramenta “Assinar documentos” do portal Gov.br. Está certo nosso entendimento?

Questionamento 02: Não ficou claro se haverá além da entrega dos materiais o serviço de instalação. A contratada além do fornecimento dos itens, será obrigada a instalá-los?

Questionamento 02: A **SEAP-DF** possui equipe própria e capacitada, para efetuar a instalação dos itens que estão sendo licitados?

Questionamento 03: Será realizado um pregão futuro contemplando a instalação dos itens deste pregão eletrônico?

Questionamento 04: Quanto a garantia dos equipamentos se tratando apenas do fornecimento, a **SEAP-DF** está ciente que a garantia é coberta única e exclusivamente pelo fabricante em sua rede autorizada? E que para fazer jus a garantia deverá procurar a rede autorizada do fabricante? Está certo nosso entendimento?

Questionamento 05: No Termo de Referência na página 13 do edital do referido processo licitatório, no item 19 consta a seguinte especificação:

“Cabo Óptico Tipo ASU80 3km

- Fibra óptica / cabo óptico dielétrico 02fo asu80;

Que seja tipo Multimodo itu-t g.652d sm;

Que possua alta resistência a tração e sustentação (até 80m) com no mínimo 02 (dois) elementos frp;

Que possua capa externa preta de polietileno com proteção contra - fibra óptica / cabo óptico dielétrico 02fo asu80;

Que seja tipo Multimodo itu-t g.652d sm;

Que possua alta resistência a tração e sustentação (até 80m) com no mínimo 02 (dois) elementos frp;

Que possua capa externa preta de polietileno com proteção contra raios uv;

Bobina de 3km”

Porém o termo técnico ITU-T G.652D **não se refere a um cabo Óptico do tipo Multimodo**. O cabo Óptico ITU-T G.652D é um cabo do tipo Monomodo. **Questionamos se a SEAP-DF irá aceitar no fornecimento do item 19, um cabo Óptico ITU-T G.652D do tipo Monomodo?**

Aguardamos por seu retorno o mais breve possível.

Certos de sua atenção e presteza, agradecemos antecipadamente.

Gentileza acusar recebimento deste.

Atenciosamente,

Joedilson Oliveira
Analista de Licitações
SBM Telecom Ltda



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Coordenação do Sistema Prisional
Gerência de Tecnologia da Informação

Memorando Nº 635/2025 - SEAPE/COSIP/GTI

Brasília-DF, 08 de outubro de 2025.

À Unidade de Licitações (UNILIC),

Assunto: Esclarecimento apresentado ao Edital do PE nº 90010/2025-SEAPE-DF.

1. Em resposta ao memorando 177 (183887190) sobre o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **SMB Telecom** (183884973), manifestamos:

2. Questionamento 01: Caso seja necessário assinatura da ATA/CONTRATO ou qualquer outro documento correspondente, assim como assinatura de proposta, declarações, ofícios ou qualquer outro documento semelhante, sabendo este órgão da confiabilidade da ferramenta de assinatura do portal Gov.br, será aceito pela SEAP-DF, assinatura realizada através da ferramenta “Assinar documentos” do portal Gov.br. Está certo nosso entendimento?

Não é de competência desse responsável técnico.

3. Questionamento 02: Não ficou claro se haverá além da entrega dos materiais o serviço de instalação. A contratada além do fornecimento dos itens, será obrigada a instalá-los?

Resposta: Este instrumento se limita a aquisição dos itens.

4. Questionamento 02: A SEAP-DF possui equipe própria e capacitada, para efetuar a instalação dos itens que estão sendo licitados?

Resposta: Esta secretaria possui equipe técnica para a instalação dos itens.

5. Questionamento 03: Será realizado um pregão futuro contemplando a instalação dos itens deste pregão eletrônico?

Resposta: Esta secretaria possui equipe técnica para a instalação dos itens, não sendo necessário pregão para instalação.

6. Questionamento 04: Quanto a garantia dos equipamentos se tratando apenas do fornecimento, a SEAP-DF está ciente que a garantia é coberta única e exclusivamente pelo fabricante em sua rede autorizada? E que para fazer jus a garantia deverá procurar a rede autorizada do fabricante? Está certo nosso entendimento?

Não é de competência desse responsável técnico.

7. Questionamento 05: No Termo de Referência na página 13 do edital do referido processo licitatório, no item 19 consta a seguinte especificação: “Cabo Óptico Tipo ASU80 3km - Fibra óptica / cabo óptico dielétrico 02fo asu80; Que seja tipo Multimodo itu-t g.652d sm; Que possua alta resistência a tração e sustentação (até 80m) com no mínimo 02 (dois) elementos frp; Que possua capa externa preta de polietileno com proteção contra - fibra óptica / cabo óptico dielétrico 02fo asu80; Que seja tipo Multimodo itu-t g.652d sm; Que possua alta resistência a tração e sustentação (até 80m) com no mínimo 02 (dois) elementos frp; Que possua capa externa preta de polietileno com proteção contra raios uv; 1/2 Bobina de 3km”

Porém o termo técnico ITU-T G.652D não se refere a um cabo Óptico do tipo Multimodo. O cabo Óptico ITU-T G.652D é um cabo do tipo Monomodo. Questionamos se a SEAP-DF irá aceitar no fornecimento

do item 19, um cabo Óptico ITUT G.652D do tipo Monomodo?

Resposta: A versão definida pela equipe técnica é a "Cabo Óptico Tipo dielétrico 02fo ASU80; Que seja tipo Multimodo" na versão (50/125).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA - Matr.0190613-5, Policial Penal**, em 08/10/2025, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183956400)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183956400)
[verificador= 183956400](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183956400) código CRC= **38D4413F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.seape.df.gov.br

04026-00014674/2023-31

Doc. SEI/GDF 183956400